



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 11 dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima quinta sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Guilherme Henrique Machado** e **Sandro Marcos Campos Martins**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Uilian da Farmácia** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **14 de agosto de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, a Senhora Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do Brasão do Município e Título do Mérito Comunitário ao Projeto Equoterapia, na pessoa de sua coordenadora, senhora Marisa Cordeiro Tupan, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Professor Pacífico**, **Lemuel do Salvando Vidas**, **Giselli Bianchini**, **Uilian da Farmácia**, **Odair Fogueteiro**, **Sidnei Telles**, **Daniel Malvezzi**, **William Gentil**, **Mário Verri**, **Professora Ana Lúcia** e **Luiz Neto**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 17.677/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa Municipal de Bolsas de Estudo - PROMUBE e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.641/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.836, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Passo seguinte, pela ordem, o Vereador Luiz Neto solicitou o adiamento da discussão, por quatro sessões, do **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.625/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, que altera a redação do art. 1.º, *caput*, da Lei n. 8.837/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de cópia do prontuário médico e exames complementares aos pacientes, pelas unidades de saúde sediadas no Município de Maringá. Colocado em votação, o requerimento de adiamento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.643/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.400, de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Maringá para o período de 2022 a 2025. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.333/2025**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani e Luiz Neto, que dispõe sobre as entregas de encomendas por trabalhadores de aplicativos em condomínios no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.208/2025**, de autoria dos Vereadores Odair Fogueteiro e Angelo Salgueiro,

que inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá o Mega Feirão Avenida dos Seminovos e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.505/2025**, de autoria dos Vereadores Lemuel do Salvando Vidas, William Gentil, Flávio Mantovani, Luiz Neto e Guilherme Machado, que proíbe a instituição de data comemorativa no âmbito do Município de Maringá quando houver previsão de data alusiva no mesmo sentido na legislação estadual ou federal. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 16 votos contra 01, em segunda discussão, sendo aprovada a retirada de pauta, para arquivamento, da Emenda Aditiva n. 1, em discussão única. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.297/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, que dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e o manejo dos cães comunitários no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, bem como aprovada a Emenda Modificativa n. 1, em discussão única. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.456/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que altera a redação da Lei n. 7.647/2007, que dispõe sobre normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel - táxi no Município de Maringá - e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, bem como aprovada a Emenda Modificativa n. 1, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 94/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.391/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivo da Lei Complementar n. 560, de 22 de julho de 2005, que instituiu o Fundo Municipal de Transporte e Segurança no Trânsito. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **10 a 29** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **10 a 29** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.008/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de manutenção na pavimentação asfáltica da faixa exclusiva para ônibus da Rua Castro Alves, na Zona 6, considerando as irregularidades presentes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.018/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de nova fiação elétrica no parque infantil do Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), considerando que a infraestrutura elétrica foi recentemente furtada. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.464/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de ciclofaixa e/ou ciclovia em volta do lago do Parque do Ingá, conforme anexo. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.498/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a aquisição de pá carregadeira para utilização em manutenção de estradas rurais do Município. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.499/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a aquisição de retro escavadeira para ser utilizada na manutenção de estradas rurais do Município. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.535/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da Unidade Básica de Saúde denominada Magdalena Pissolato, situada na Rua Pioneiro Ivio Domingos Crestani, 702, no Parque Residencial Andrea. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.597/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.719/2010, que Dispõe sobre a implantação, nos centros municipais de educação infantil, e nas unidades básicas de saúde, de espaços destinados à amamentação, dotados também de trocador (fraldário), e dá outras providências, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei. **ITEM 17 -**

REQUERIMENTO N. 1.602/2025, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal, por meio das Secretarias competentes, implementar programas de aulas de música direcionadas a crianças com deficiência que atraso no desenvolvimento da fala e da comunicação. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.603/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantação de um aeroporto ou centro de operações para drones em Maringá, destinado a atender às finalidades abaixo. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. 1 - Atender às crescentes demandas de entregas por drones, já em fase de expansão em diversas cidades do Brasil e do mundo; 2 - Oferecer espaço adequado para operações comerciais, agrícolas, logísticas e de segurança pública realizadas por drones; 3 - Estimular a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico local, atraindo empresas do setor de tecnologia e logística. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.645/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, esclarecimentos adicionais referentes à implantação de rede de esgotamento sanitário na Rua Jacó do Bandolim, esquina com a Rua Pioneiro Julian Martinez Alvarez, no Loteamento Liberdade, tendo em vista que sete residências ainda não possuem o benefício. Considerando a resposta fornecida pela Agência Maringaense de Regulação e pela Sanepar, solicita-se: 1 - se há possibilidade de intermediação ou apoio da Prefeitura para agilizar a execução da extensão de rede de esgoto para as residências mencionadas; 2 - esclarecer se existe possibilidade de isenção total ou parcial do custo do serviço para os moradores desses imóveis. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.646/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, esclarecimentos adicionais referentes às constantes reclamações dos moradores das proximidades do Complexo de Lazer “Meu Campinho” Thiago Vinícius Oliveira Schmitt, no Jardim Veredas, relacionadas à perturbação do sossego. Considerando a informação fornecida pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade (SSM), de que está em andamento um estudo para a ampliação do sistema de videomonitoramento do município, solicita-se: 1 - o prazo previsto para a conclusão do estudo e para a efetiva instalação das novas câmeras no Complexo de Lazer “Meu Campinho”; 2 - se o complexo será incluído na ampliação do sistema de videomonitoramento, de forma a abranger todas as áreas utilizadas pelos frequentadores; 3 - como o videomonitoramento contribuirá especificamente para reduzir a perturbação do sossego, considerando que o problema é gerado por barulho e comportamento inadequado dos usuários. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.655/2025**, de autoria do Vereador Odair Fogueteiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Município, por meio da Secretaria de Urbanismo e da Secretaria de Infraestrutura, elaborar e implantar um Plano de Revitalização Urbana para a Zona Norte, com atenção especial ao bairro Jardim Alvorada, contemplando: Diagnóstico Técnico e Comunitário; Audiência Pública Local; Plano de Ação; e Transparência e Fiscalização. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.664/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação à coleta de lixo no Jardim Industrial, uma vez que moradores têm relatado que o serviço não está acontecendo de forma regular, causando transtornos à população daquela região, o quanto segue: 1 - qual o cronograma atual de coleta no Jardim Industrial; 2 - qual o motivo da ausência de regularidade no serviço; 3 - se há previsão de adequação do cronograma de coleta de forma fixa e permanente, garantindo a limpeza urbana e o bem-estar da comunidade local. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.672/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo conceder gratificação aos motoristas responsáveis pela coleta de laboratório, entrega de material médico, distribuição de medicação, entre outras atividades relacionadas ao cargo. É importante destacar que essa gratificação beneficiará cinco motoristas que trabalham sozinhos, sem a assistência de um auxiliar. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1.674/2025**, de autoria do Vereador Odair Fogueteiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há viabilidade técnica e administrativa, para implantação de um redutor de velocidade na Avenida Morangueira, próximo ao n. 5704, a pedido dos moradores e comerciantes, para trazer segurança aos pedestres e condutores, tendo em vista os riscos constantes de acidentes por excesso de velocidade verificados no local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1.676/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento

público, se há possibilidade de disponibilizar contêineres com sanitários para as seguintes hortas comunitárias: Conjunto Habitacional Itatiaia, Jardim Olímpico, Conjunto Residencial Ney Braga, Moradias Atenas, Parque Itaipú, Jardim Tóquio, Jardim Campo Elíseos, Cidade Alta, Jardim Montreal, Parque Hortência I, Jardim Liberdade, Sopão I e Sopão II. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1.677/2025**, de autoria do Vereador Daniel Malvezzi, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais providências serão adotadas em relação a diversos problemas constatados na Escola Municipal Professor José Darcy de Carvalho. A partir de visita realizada na instituição supra pelo parlamentar signatário, foi informado que o forno da escola quebrou há 8 (oito) anos, estando pendente de substituição até os dias atuais. Também foi informado que as dependências da secretaria da unidade de ensino estão contaminadas com mofo nas paredes, o que danifica documentos e coloca em risco a saúde dos servidores. E, ainda, informou-se que os uniformes escolares não foram totalmente entregues. Sendo assim, decline quais providências serão adotadas pelo Município diante destas constatações. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 1.680/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.735/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas informativas sobre adoção nas unidades públicas e privadas de saúde, bem como nas instituições de educação e de ensino das redes pública e privada do Município de Maringá, na forma que especifica, está sendo cumprida. Considerando que a proposição legislativa que deu origem à referida lei foi apresentada pelo Vereador signatário a pedido do Poder Judiciário, solicita-se que: 1) em caso positivo, que seja encaminhada a esta Casa a relação dos locais em que já se encontram instaladas as referidas placas; 2) em caso negativo, que sejam informados os motivos do descumprimento da referida lei, bem como se há previsão para o cumprimento norma legal. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 1.698/2025**, de autoria do Vereador Angelo Salgueiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de leis, para fins de esclarecimento público, se há viabilidade para instalação de uma radar ou um redutor de velocidade na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, entre a Rua José Vicente da Silva e a Rua Tupã, no Bairro Recanto dos Magnatas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 29 - REQUERIMENTO N. 1.701/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis para fins de esclarecimento público, qual foi o número de atestados médicos relacionados à saúde mental apresentados por profissionais da educação no primeiro semestre de 2025. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 16/10/2025, às 11:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 16/10/2025, às 11:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0412560** e o código CRC **44A31D41**.

